



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11, Centro, CEP 39188-000

<https://www.coutodemagalhaesdeminas.mg.leg.br/>

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Contato (38) 9897-7271

PORTARIA Nº05, de 13 de maio de 2026

Designa a servidora responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sheila Mari dos Santos**, para atuar como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º Compete à servidora designada a gestão do SIC, englobando as seguintes atribuições:

- I. Receber, registrar, autuar e controlar os pedidos de acesso à informação direcionados ao Poder Legislativo Municipal;
- II. Encaminhar os pedidos de informação às unidades administrativas responsáveis pela detenção dos dados e monitorar os prazos de resposta;
- III. Prestar orientação ao público quanto ao direito de acesso, prazos e procedimentos previstos na legislação;
- IV. Elaborar relatórios estatísticos anuais sobre os pedidos de acesso à informação recebidos e processados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 13 de maio de 2026.

LÁZARO DE PAULA LEMOS

Vereador Presidente